

A Prefeitura deu um importante passo para o fortalecimento do Camprev com o Projeto de Lei Complementar (PLC) 26/2020, que está em debate na Câmara. O PLC propõe rever a segregação da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Campinas, realizada em 2004 e transferir segurados do Fundo Financeiro, deficitário, para o Fundo Previdenciário que é saudável. Para isso, a Prefeitura vai fazer aportes (investimentos) de ativos, bens e direitos no Camprev que os repassará ao Fundo Previdenciário.

O PLC altera a Lei Complementar (LC) 10/2004 que criou o Camprev e também instituiu a segregação da massa de segurados em dois fundos - Financeiro e Previdenciário. A revisão da segregação da massa com aportes de ativos, bens e direitos faz parte do Plano de Sustentabilidade Previdenciária do Instituto e possibilitará a redução do déficit, além de melhorar o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência dos servidores públicos municipais de Campinas.

Para explicar melhor essa ação da Prefeitura, o Camprev responde as dúvidas mais frequentes dos servidores.

O que muda na previdência dos servidores com o PLC 26/2020?

Na prática, o PLC 26/2020, torna a previdência dos servidores mais equilibrada e saudável porque aumentará o número de pessoas no Fundo Previdenciário, que é superavitário.

Essa mudança de beneficiários de um fundo para o outro só será realizada depois que a Prefeitura fizer os aportes necessários, também previstos no projeto de lei, para que o Fundo Previdenciário, além de superavitário, tenha os recursos necessários para pagar os benefícios dos segurados transferidos e para que, no futuro, não haja prejuízo na aposentadoria de nenhum servidor.

Como será feita a transferência de vidas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário?

Após a aprovação do projeto de lei, o Camprev apresentará avaliação atuarial específica; avaliação dos bens, direitos e ativos transferidos, a valor de mercado, quanto à qualidade e à liquidez, com objetivo de gerar o melhor resultado para o fundo e ao RPPS; e definirá que critérios serão adotados para a transferência dessas vidas e quanto recurso será necessário.

Os critérios que podem ser adotados pelo município, como idade, tempo de contribuição e carreira, serão publicados em decreto.

O Camprev ainda deve comprovar margem de segurança de 15% exigida pelo índice de cobertura estabelecido na legislação federal. Ou seja, além do valor necessário para a transferência de segurados, o Fundo Previdenciário deve manter em caixa uma reserva de ativos garantidores acima de 15% referente ao valor do passivo atuarial.

Importante ressaltar que a operação será feita de acordo com as regras estabelecidas na Legislação Federal e com a aprovação do Conselho Municipal de Previdência, além de ser submetido à análise da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Por que essa medida é importante?

A medida é importante para os servidores e para a cidade.

Para os servidores, com a nova segregação de massa, prevista no Plano de Sustentabilidade Previdenciária, haverá mais segurança para as aposentadorias futuras. Com os aportes que serão feitos pela Prefeitura, o déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que é a previdência dos servidores de Campinas, será reduzido e vai melhorar a saúde financeira do Camprev.

Para a cidade, com a redução do déficit, o município terá mais recursos para investimentos em saúde, educação, infraestrutura e outras demandas da sociedade.

Ou seja, todos ganham.

Qual o déficit do Camprev hoje?

Atualmente, o déficit atuarial é de R\$ 27,3 bilhões. O déficit atuarial é calculado com base nos valores necessários para realizar o pagamento de todos os benefícios previdenciários durante 75 exercícios, trazidos a valores de hoje.

Segundo estudos, Campinas tem déficit atuarial comparável ao das capitais, ficando atrás apenas de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS).

Para cobrir esse déficit, em 2020 a Prefeitura terá que repassar mais de R\$ 600 milhões para o Camprev. E a projeção não é nada positiva. Se nada for feito, em 2033, ou seja, daqui a 13 anos, o valor chegará a mais de R\$ 1 bilhão.

Existe algum risco de o município não fazer os repasses?

As transferências de beneficiários só serão feitas após a conclusão desses aportes, que podem ser titularidades de bens, direitos e ativos, além de imóveis até que o montante corresponda ao total do passivo atuarial descoberto.

Não há chance de a operação de transferência de vidas ficar descoberta. O município está dando todas as garantias financeiras necessárias para que a operação seja feita com segurança e não poderá reivindicar ou solicitar reversão da medida.

Todas as garantias estão previstas no projeto de lei.

Que bens podem ser transferidos para o Camprev?

O Projeto de Lei Complementar 26/2020 prevê que a Prefeitura repasse para o Camprev os juros sobre capital próprio e **dividendos anuais da Sanasa**, o fluxo anual livre de vinculações constitucionais e legais relativo à receita **do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** da Administração Pública Direta e Indireta do Município e do Poder Legislativo, os recebíveis e o fluxo anual livre de vinculações constitucionais e legais relativos ao recebimento da parte principal corrigida e serviço da **dívida ativa** e recebíveis decorrentes da **alienação da folha de pagamento** e da gestão de recursos, ativos e haveres dos entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município e do Poder Legislativo.

Também podem ser transferidos bens imóveis do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara (FASC). Além disso, a Prefeitura poderá transferir ao Camprev imóveis do governo municipal, de acordo com a oportunidade, conveniência e legislação sobre o tema.

O que o Camprev terá de apresentar ao CMP antes da revisão da segregação de massa e transferência de beneficiários de um fundo para o outro?

A presidência do Camprev terá que apresentar ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) uma proposta tecnicamente fundamentada, contendo:

- Avaliação atuarial específica, demonstrando como se efetivará a transferência de segurados e respectivas provisões matemáticas;
- Avaliação dos bens, direitos e ativos transferidos, a valor de mercado, quanto a qualidade e a liquidez, com o objetivo de gerar o melhor resultado para o Fundo Previdenciário e ao RPPS.
- Atendimento aos critérios objetivos de risco, tais como idade, tempo de contribuição, carreira e outros aplicáveis.
- Demonstração das obrigações orçamentárias, financeiras, contábeis, atuariais dos recursos e obrigações correspondentes a cada grupo de segurados transferidos.

O Conselho Municipal de Previdência participou das discussões sobre o Plano?

Sim. O texto da revisão da segregação da massa e o detalhamento dos investimentos que a Prefeitura fará, assim como a implementação, foram intensamente debatidos com o CMP, que conta com representantes dos servidores.

As reuniões contaram com a participação da direção do Camprev e da equipe da FIPE, que está elaborando o Plano de Sustentabilidade Previdenciária do instituto.

Quantos servidores podem ser transferidos?

Hoje, cerca de 10,5 mil aposentados e pensionistas estão no Fundo Financeiro, o que não significa que todos serão transferidos. Apenas os servidores que estiverem aptos, de acordo com os critérios que o município adotar e dentro do limite de recursos aportados, serão transferidos.

O Fundo Financeiro será extinto?

Não. O Fundo Financeiro continuará existindo enquanto houver beneficiários segurados.

A transferência será gradual e feita anualmente, de acordo com os recursos aportados pelo município e dentro do limite financeiro legal.

